



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

*Aprovo o presente Relatório e
respetiva ordenação das propostas
admitidas.
Adjudica-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.*

Assunto: Construção, Reparação e Beneficiação de Pontões (Pontão Água Formosa - Lamarão)
– Proc. n.º 72/2016

216-X1-25

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 23/11/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda., com fundamento alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por não fazer constar os preços unitários no artigo 02.03.07.01 do Capítulo 02 e em todos os artigos dos Capítulos 03, 04 e 05, da lista de preços unitários.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 27.150,74, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 27.221,63, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Sondagens do Oeste, S.A., com proposta no valor de € 27.686,01, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)